



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

PORTARIA Nº 000659/2025 - DE 22/09/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Federal nº 12.587/2012 que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia a Comissão responsável pela elaboração e acompanhamento do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Rio Bananal – Núcleo Gestor da Mobilidade Urbana:

I – Representante da Secretaria de Administração:

Titular: APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI

Suplente: FÁBIO ORLETE

II – Representante da Secretaria de Assistência Social:

Titular: JUSSARA FAE

Suplente: MARINA GUSMÃO CALIMAN

III – Representante da Secretaria de Obras:

Titular: RICARDO PRATI FERNANDES

Suplente: JOSE CARLOS FIORIM FIOROT

IV – Representante da Secretaria de Serviços Urbanos:

Titular: RELINSON LORENZONI

Suplente: LEANDRO LAURETE



**V – Representante da Câmara Municipal:**

Titular: JOELITON FAÉ

Suplente: KALEB VIALI GOMES

VI – Representante da Sociedade Civil:

Titular: JOSÉ MARIA FRANÇA

Suplente: MARIA DA PENHA FORNAZIER

Art. 2.º A Comissão que trata o Artigo 1º desta Portaria terá o prazo até 25 de dezembro de 2025 para a entrega do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Rio Bananal.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal,
Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro (09)
do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de
Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

